



**FATEC - SP**

*Faculdade de Tecnologia de São Paulo*

**PORTARIA FATEC-SP DE 22 DE JUNHO DE 2010**

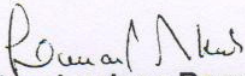
A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Os alunos de Graduação em débito com a Biblioteca "Nelson Alves Vianna", não poderão renovar matrículas e nem receberão qualquer documentação expedida pela Seção de Alunos, sem o prévio "de acordo" ou "nada a opor" da Biblioteca.

**Art. 2º** - Os docentes e funcionários que se afastarem (estudo no exterior, licença, férias, etc) por período de tempo igual ou superior a 90 dias, devem devolver todas as publicações retiradas da Biblioteca sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** - As Seções de Aluno, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo e a Biblioteca trocarão permanentemente informações entre si para o controle necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Profª Dra. Luciana Reyes Pires Kassab**

Diretora